



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 713, DE 9 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 516, de 15 de agosto de 2022, reconduzida pelas Portarias números 85 e 86, de 7 de fevereiro de 2023, e retificada pela Portaria nº 699, de 8 de maio de 2003; o Memorando Eletrônico nº 33/2023 - Sin , de 5 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 516, de 15 de agosto de 2022, reconduzida pelas Portarias números 85 e 86, de 7 de fevereiro de 2023, e retificada pela Portaria nº 699, de 8 de maio de 2003, para apresentar relatório de viabilidade da transferência do Setor de Segurança do Trabalho para a Superintendência de Infraestrutura, bem como criar minuta de Resolução para alteração Regimental.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Hermes Luiz Goes de Medeiros - Presidente;
- II - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo; e
- III - Wilton Teixeira Celestino

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 12 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA